



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de abril de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 249/2026

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 8/2026

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR MILTON DE OLIVEIRA LIMA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria Jurídica conclui que, o processo nº 249/2026 em análise, o qual versa sobre Decreto Legislativo nº 008/2026, de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003200320033003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **09/04/2026 15:29**

Checksum: **81780751DA731C99C57C445AD32F36481CF702A7DB173B6EEE93BC48324D176E**

